



# Prefeitura Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.470.300/0001-00

000001

B

## DECRETO Nº 001/2012

"Dispõe sobre os feriados municipais para exercício 2012, e dá outras providências".

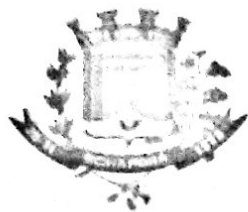
OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

## DECRETA

**Art. 1º** - Ficam declarados feriados municipais, em seu período integral, os seguintes dias do exercício do ano de 2012;

- 20 de Fevereiro - facultativo
- 21 de Fevereiro - feriado Carnaval
- 06 de Abril – Sexta-Feira Santa
- 30 de Abril –facultativo
- 01 de Maio - feriado dia do Trabalho
- 07 de Junho – Corpus Christi
- 08 de Junho -facultativo
- 09 de Julho – feriado Revolução Constitucionalista
- 07 de Setembro –feriado Independência
- 12 de Outubro – feriado Nossa Senhora Aparecida
- 02 de Novembro - feriado Finados
- 15 de Novembro - feriado Proclamação da Republica
- 16 de novembro – facultativo
- 30 de novembro – Aniversário do Município
- 24 de dezembro – facultativo
- 25 de Dezembro – Natal
- 31 de dezembro – facultativo

**Art. 2º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.



# Prefeitura Municipal de Echaporã

B

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.470.300/0001-00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 02 de janeiro de 2012.

**OSVALDO BEDUSQUE**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

**ROGERIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS**  
**Auxiliar Administrativo**